



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1255, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

NORMA REVOGADA

Designa os integrantes do Subcomitê de Pesquisa Judiciária (SPJ), nos termos do Ato GP n. 435, de 27 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 462, de 6 de junho de 2022, do CNJ, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato GP N. 435, de 27 de setembro de 2022, que institui o Subcomitê de Pesquisa Judiciária (SPJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 4766/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Subcomitê de Pesquisa Judiciária (SPJ), nos termos do Ato GP n. 435, de 27 de setembro de 2022:

I - Juíza Andrea Presas Rocha, como magistrada supervisora;

II - André Fagundes Freitas, lotado na Corregedoria Regional;

III - Fábio Almeida de Santana, lotado na Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;

IV - Raphael Souza de Oliveira, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

V - Juliana Ferreira Campos, diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância e integrante do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas;

VI - Adriana Araújo Ramos, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos; e

VII - Railuze Brandão Fonseca Saback, Diretora da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.10.2022, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.

Norma Revogada pela Portaria GP nº 0048/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 16.01.2024, páginas 3-5.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*